



PORTARIA CRO-MG nº 103/2020

Altera o Calendário de Reuniões
Plenárias previstas na Portaria nº
062/2020.

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais de sua Diretoria, ad referendum do Plenário e;

CONSIDERANDO o calendário de reuniões plenárias estabelecido através da Portaria CRO-MG de número 062/2020;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião de Diretoria do dia 05 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as Reuniões Plenárias de Assuntos Administrativos previstas para os dias 19 e 20 de novembro, às 09:00hs, a ocorrer na sede do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, alterando o Calendário disposto na Portaria 062/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2020.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG


Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CRO-MG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CRO-MG